



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília  
Telefone: 61 2028-9011/9013

**PORTARIA Nº 515, DE 01 DE AGOSTO DE 2017**

*Aprova o Plano de Manejo da Estação Ecológica de Taiamã, localizada no Estado de Mato Grosso. (Processo n. 02070.018480/2016-32)*

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Manejo da Estação Ecológica de Taiamã, localizada no estado de Mato Grosso, constante no processo nº 02070.018480/2016-32.

Parágrafo Único. A zona de amortecimento constante neste plano de manejo é uma proposta de zoneamento para o entorno da Unidade de Conservação, que será estabelecida posteriormente por instrumento jurídico específico.

Art. 2º Tornar disponível o texto completo do Plano de Manejo da Estação Ecológica de Taiamã impresso e em meio digital, na sede da unidade de conservação e na página do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade na internet.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO JOSÉ SOAVINSKI**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 03/08/2017, às 13:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1632284** e o código CRC **EB33F4AD**.

---